



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022**

**DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:**

**Art. 1º.** A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

**35.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0038.1.XXX – Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

Vínculo – 1.500.0015.0000

**Art. 2º.** Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, a Descrição do Projeto/Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme descrição que se segue:

**35.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0038.1.006 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

Vínculo – 1.500.0015.0000

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Nº 151/ 2022.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2022

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma dotação orçamentária prevista de maneira genérica no Orçamento para 2023, que prevê a destinação de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.

A Emenda propõe tão somente, abrir uma rubrica no orçamento, para garantir que parte do recurso seja utilizado na Instalação de uma Unidade de Saúde no Bairro São Gabriel, com o objetivo de ampliar os serviços de saúde na região, trazendo mais comodidade e menos transtorno para as pessoas que precisam de atendimento. Tal proposição foi motivada devido ao anseio de moradores da localidade que enfrentam dificuldades com a demora nos atendimentos, agendamento de consultas e exames em outros postos de saúde do entorno.

O poder de Emenda aos Projetos de Lei cabe a qualquer Membro do Legislativo que tem autonomia para fixar as despesas que achar necessárias na Lei Orçamentária, respeitando, por óbvio, os limites constitucionais estabelecidos na Carta Magna, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Tal Emenda é perfeitamente cabível, haja vista não se tratar de proposição para aumento de despesa, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, indica os recursos necessários e a anulação de despesas conforme previsão legal.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2022

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR

